



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A** **Nº 034/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o servidor WELLYNGTON TEIXEIRA GOUVÊA, Professor, Matrícula nº 4750-3, portador do CPF nº 918.858.507-78, RG nº. 07189809-2 - IFP, a resolver junto a Secretaria de Estado de Educação, quaisquer pendências dos seguintes Convênios abaixo mencionados:

- Convênio nº 456/96 – PNTE – Programa Nacional de Transporte Escolar;
- Convênio nº 440/96 – Programa PCSE – Kit Saúde;
- Convênio nº 390/96 – Programa PTA – Cesta Básica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito